DECRETO nº 169/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.323,98(quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.000,00
2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 323,98

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 165.100,20(cento e sessenta e cinco mil cem reais e vinte centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 –Beneficio de Aposentadoria e Pensão
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.R$ 70.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção Serviços Adm. da Secretaria de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 49.501,71
3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variaveis - pessoal civ. R$ 1.375,66
2082 – GASTOS COM RECURSOS DO PAB - PSF
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 20.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 10.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 600,00
2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 3.622,83
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.000,00
2.160 – Gastos Com Recursos Do Programa De Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 4.000,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 139.758,96(cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.879,54

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.846,39
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.834,49

04 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Finanças
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.712,26

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.967,46
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.500,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.320,18
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 6.885,46

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção serv. administrativos da s.c.t.
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.362,79
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.159,41
2.104 – Manutenção das Atividades do CMD
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.258,65

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.129 – Assistência Pequeno Agricultor
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.038,46

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.R$ 6.195,39
2.098 – Assistência à Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$ 627,34
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.171,14

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 304.859,16(trezentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 – Beneficio de Aposentadoria e Pensão
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 70.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção Serviços Adm. da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.603,12
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 23.149,42
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.213,93
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita. R$ 27.669,86
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 100.000,00
2082 – GASTOS COM RECURSOS DO PAB - PSF

3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 600,00
2.160 – Gastos Com Recursos Do Programa De Saúde Bucal
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.000,00
2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.120,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.202,83
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 100,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20 de dezembro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.